

Brasília, 20 de dezembro de 2024.

Aprova a revisão da Norma Institucional 11 - Política de Segurança da Informação da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 67.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, alínea b, inciso I, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Nota Técnica Nº 240, de 02 de dezembro de 2024 e anexo;
- Que a revisão atende ao Manual de Adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa;
- Que a nova versão adota uma abordagem integrada para gestão de riscos, alinhando-se à norma ABNT NBR ISO/IEC 27005, e reforça controles fundamentais, como proteção de dados, segurança cibernética e resposta a incidentes;
- O disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
- O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014);
- Que a proposta é uma ação estratégica essencial para garantir que a Fundação Viva

de Previdência disponha de uma infraestrutura alinhada às necessidades do negócio; e

- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a revisão da Norma Institucional 11 - Política de Segurança da Informação pela nova estrutura, apresentada no anexo da Nota Técnica Nº 240;
- 2) Revogar a Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 283/2023; e
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:

Valmir Braz de Souza

92D8E3C52E73475

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo